



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

INDICAÇÃO Nº /2023

INDICO à Mesa, depois de ouvida o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Sr. **Fábio Mitidieri**, solicitando-lhe que seja nomeada “Rodovia Aloísio Abreu de Lima a rodovia SE-339, no sentido Capela/Povoado Pirunga/SE, pela importância histórica do homenageado para a região, assim como todo Estado de Sergipe.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE

O desembargador Aloísio Abreu de Lima, nasceu no Município de Capela/SE, Formado em Direito, realizou concurso para Juiz sendo aprovado, ostentava uma extensa vivência no mundo jurídico, teve uma longa experiência na magistratura sergipana, chegando ao ápice da carreira no Tribunal de Justiça de Sergipe, onde foi presidente, tinha um estilo peculiar, era um homem que, sem abrir mão dos pressupostos que caracterizam a função de julgador, sempre foi aberto ao diálogo com a sociedade, era extremamente bem humorado, de bem com a vida e sempre disposto a receber os advogados e membros do Ministério Público no seu gabinete.

Desde à época em que era juiz, num período em que era muito difícil o diálogo com magistrados, nunca se negou a manter um relacionamento aberto, especialmente com os estudantes de Direito e com todos que buscavam o seu gabinete, era um homem que fez muita amizade com aqueles que militam no Poder Judiciário e também dentro da sociedade sergipana.





Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

Aloísio Abreu foram daqueles ínclitos Desembargadores que acabaram dando novas feições de modernidade ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Podemos afirmar que o seu vitorioso percurso foi delineado pela sua irrefreável obstinação. Não à toa foi um dos Desembargadores que acabaram exercendo o Governo do Estado de maneira provisória, algo eternizado, sem dúvida alguma, nos Anais da História.

Sendo assim, tal iniciativa, se constituiu como uma forma de homenageá-lo, considerando a importância do trabalho prestado a justiça Sergipe e a sua cidade natal, o município de Capela.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou **INDICAÇÃO** nº /2023, de autoria do Deputado **ADAILTON MARTINS**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja Enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, solicitando-lhe que seja nomeada “Rodovia Aloísio Abreu de Lima a rodovia SE-339, no sentido Capela/Povoado Pirunga/SE, pela importância histórica do homenageado para a região, assim como todo Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2023.

Deputado ADAILTON MARTINS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 390031003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 28/08/2023 09:53

Checksum: **25ADB855E618302A413E4F2EB2914AA83CDE695D9B7FC5135FECA5222D6E8E5A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 390031003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.